



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 004/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a **reinstalação de corrimão de segurança na ponte situada sobre o Córrego Santo Agostinho**, nas proximidades da *EMEF Padre Antunes Siqueira*, em **Viana Sede**, com vistas à proteção dos pedestres que compartilham a travessia com o tráfego automotivo.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão decorre de manifestações de moradores, pais e estudantes que utilizam diariamente a ponte localizada sobre o Córrego Santo Agostinho, importante ligação entre a região de Nova Viana e a *EMEF Padre Antunes Siqueira*. Segundo relatos, o corrimão central que anteriormente dividia a pista e criava uma barreira física entre veículos e pedestres foi removido, aumentando significativamente o risco de acidentes.

A ponte possui dimensões reduzidas, sendo utilizada simultaneamente por pedestres — em especial crianças e adolescentes em deslocamento escolar — e por veículos automotores. A ausência do corrimão compromete a segurança dos usuários mais vulneráveis do trânsito, que passam a dividir espaço estreito com carros e motocicletas, sobretudo nos horários de entrada e saída da escola.

A reinstalação do corrimão representa medida simples, de baixo custo e alto impacto na segurança viária, contribuindo para a prevenção de atropelamentos, a organização do fluxo de passagem e a proteção de estudantes e demais pedestres.

Nos termos do art. 139, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Viana, compete ao Município o planejamento e administração do trânsito, e a Carta Política estabelece a garantia à segurança e ao bem-estar da população. A presente indicação visa justamente ao cumprimento desse mandamento, reforçando a necessidade de intervenção imediata em equipamento público de uso cotidiano.

Diante disso, reputamos esta sugestão como sendo de interesse público, especialmente por envolver a integridade física de crianças e adolescentes. Solicitamos, respeitosamente, à ilustre

Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

1





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Mesa Diretora o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Viana, 12 de março de 2026.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003700310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em **12/03/2026 15:49**

Checksum: **A9368B42C6C1117F2815700C9E8A02C201373B56317D1187849680CEE87ED593**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.